



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

AUTÓGRAFO 54/2025 PROJETO DE LEI 24/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 1559/2025

EMENTA: Corrigir erro material constante na ementa da Lei Municipal nº 1.531/2025, alterando a referência da Lei nº 1.463/2023 para Lei nº 1.463/2024.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2025, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica corrigido o erro material constante na ementa da Lei Municipal nº 1.531/2025, onde se lê:

"EMENTA: ALTERA A LEI N° 1.463/2023 (...)"

passe a constar:

"EMENTA: ALTERA A LEI N° 1.463/2024 (...)"

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.531/2025.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 12 de setembro de 2025.

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA
- Presidente -

Página 1 de 1